



REGIST	RO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
	29/12/2022
Órgão Interessado:	Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA
Organ Interessado.	Gabinete do Presidente
	O presente Primeiro Termo de Aditivo de Prazo, tem como finalidade alterar
	a vigência do contrato nº 14/2022, firmado em 11/05/2022, prorrogando a
	vigência para 31/12/2023, com fundamento legal no art. 57 da Lei nº
	8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o saldo existente, cujo
Assunto:	objeto é a aquisição de peças, assessórios, filtros, lubrificantes e serviços
	mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas
	dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4
	MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as
	necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.
Contratada	F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob N°
Contrataua	14.749.650/0001-49

Justificativa resumida

Este procedimento tem como objetivo aditamento de prazo ao contrato n. 14/2022, dá-se devido ao fato de que consta existência de saldo quantitativo do objeto contratado, sem alteração de preço unitário, com amparo no artigo 57, inciso da Lei n.º 8.666/93.

Recursos Orçamentários 🖹

- I. 01.01.000 Câmara Municipal;
- II. 01.031.001.2001 Gestão das Ações do Poder Legislativo;
- III. 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo.

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo, na forma da lei, que proceda a todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Hermínio Cordeiro dos Reis

Presidente





Formosa do Rio Preto – BA, 20 de dezembro de 2022

Para: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA.

Senhor Presidente;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização visando o aditamento de prazo ao contrato nº 14/2022, firmado em 11/05/2022, com término em 31 de dezembro de 2022, prorrogando a vigência para 31 de dezembro de 2023, com a **F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, que tem como finalidade a aquisição de peças, assessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, de acordo a com a planilha detalhada de valores e justificativa em anexo.

Atenciosamente,

JURANDY E SENE CORADO

Gerende de Compras Portação nº 009/2021





DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato N°. 14/2022 oriundo do Modelo: Convite n° 001/2022 – empresa contratada: F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob N° 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira n° 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, que tem como finalidade a aquisição de peças, assessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Quanto ao aditamento do prazo dá-se devido ao fato de que consta ainda saldo quantitativo dos produtos e serviços, e a empresa contratada tem interesse em prorrogar a vigência, sem acréscimos nos preços, com as mesmas condições inicial de contratação.

O Termo de Aditivo de prazo, tem fundamento legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, disposto na cláusula nona do supramencionado contrato, firmado em 11 de maio de 2022, que tem vigência até 31/12/2022

A referida prorrogação contratual se justifica em função que durante a vigência do contrato os produtos foram fornecidos regularmente, não havendo nenhuma ocorrência estranha ao objeto.

Cabe dizer assim, para demonstrar a vantagem da prorrogação que:

- a) Os serviços e produtos foram prestados pela contratada com responsabilidade a atenção aos termos contratados;
- b) Não existe nenhum fato superveniente conhecido por essa administração que desabone a prestação dos serviços até então prestados ou de conduta da empresa contratada.
- c) Há Parecer da fiscal de contratos atestando sobre possível aditivo contratual





- d) A celebração do termo de aditivo justifica-se em razão da eficiência, bem como preza o princípio constitucional, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988.
- e) É a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço/fornecimento ou no trato com os bens público

Ressalta-se ainda que existem saldo contratual, suficiente para atender as necessidades da Câmara no exercício de 2023, as mesmas condições iniciais do contrato, sem acréscimos, conforme parecer fornecido pela a gestora/fiscal de contrato dos Saldo existem de acordo Planilha de detalhamento:

Total global da contratação	R\$	162.789,00
Valor executado/fornecido	R\$	48.850,00
Saldo Existente	R\$	113.939,00

	LOTE Nº 02 SI	Saldo/					
Item	Descrição/Serviços	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total	quant	Saldo Valor
1	Serviço mecânico de manutenção e reparos	75	serv/hora	150	11.250,00	75	11.250,00
02	Serviços elétricos	75	serv/hora	180	13.500,00	75	13.500,00
		Sald	o do lote	24.750,00			

	LOTE N° 03 PEÇA LUBI	Saldo/	G-11- V-1-				
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total	quant	Saldo Valor
1	Junta cabeçote	1	jg	440	440	-	-
2	Pistão c/anel	4	Unid.	735	2940	-	-
3	Bomba água	2	Unid.	650	1300	1	650,00
4	Limpa contato orbi	3	Unid.	20	60	2	40,00
5	Camisa cilindro	4	Unid.	145	580	-	-
6	Jog. junta motor	1	Unid.	1.750,00	1750	-	-





	Camara M	umci	OHIHOSa	uo Kio i i	יכנ-טוט.	Γ λ .	
7	Cola silicone neutro	6	Unid.	35	210	55	175,00
8	Aditivo do radiador	2	L	40	80	2	80,00
9	Alfa x graxa splay blue performance 300ml	1	Unid.	160	160	1	160,00
10	Kit correia dentada	4	Unid.	630	2520	44	2.520,00
11	Correia alternador	3	Unid.	256	768	3	768,00
12	Bronzina biela gm	8	Unid.	102	816	<u>-</u>	
13	Bronzina mancal inf.	5	Unid.	102	510	<u>-</u>	-
14	Bronzina mancal	5	Unid.	102	510	5	510,00
15	Cabeçote usado	1	Unid.	8.400,00	8400	-	
16	Bomba de óleo do motor	1	Unid.	5600	5600	•	-
17	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	730	1460	2	1.460,00
18	Alternador	1	Unid.	1.700,00	1700	-	_
19	Amortecedor traseiro	2	Unid.	330	660	-	_
20	Articulação direção	4	Unid.	155	620	4	620,00
21	Bomba combustível	1	Unid.	1.200,00	1200	-	-
22	Buchas balança inferior	10	Unid.	89	890	10	890,00
23	Buchas balança superior	10	Unid.	85	850	10	850,00
24	Buchas feixe molas traseira	10	Unid.	30	300	10	300,00
25	Buchas estabilizador	6	Unid.	35	210	6	210,00
26	Coxim cambio	2	Unid.	550	1100	1	550,00
27	Cruzetas cardam	4	Unid.	175	700	44	700,00
28	Cubo roda	2	Unid.	620	1240	11	620,00
29	Disco freio	4	Unid.	320	1280		<u> </u>





		amo	par de i	Officoa	do Kio i i	2	640,00
30	Filt ar	8	Unid.	70	560	7	490,00
31	Filtro ar-condicionado	8	Unid.	40	320	7	280,00
32	Filtro cambio	4	Unid.	195	780	3	585,00
33	Filtro combustível	6	Unid.	95	570	5	475,00
34	Filtro lubrificante	6	Unid.	95	570	5	475,00
35	fluido freio 500ml	3	ml	65	195	3	195,00
36	Motor de partida	1	Unid.	1.480,00	1480	-	<u> </u>
37	Óleo cambio 75w-80	16	L	100	1600	6	600,00
38	Óleo direção w10	8	L	40	320	8	320,00
39	Oleo f50 dexos 2 diesel 5w30 1lt	18	L	68	1224	12	816,00
40	Palheta para-brisa	2	par	130	260	2	260,00
41	Pastilha de freio	8	Unid.	295	2360	8_	2.360,00
42	Pivô inferior	4	Unid.	320	1280	4	1.280,00
43	Pivô superior	4	Unid.	320	1280	4	1.280,00
44	Polia alternador	2	Unid.	325	650	22	650,00
45	Polia auxiliar correia alternador	6	Unid.	205	1230	6	1.230,00
46	Retentor roda traseira	4	Unid.	80	320	4	320,00
47	Rolamento roda traseira	4	Unid.	240	960	4	960,00
48	Rolamento roda dianteiro externo	4	Unid.	95	380	44	380,00
49	Rolamento roda dianteiro interno	4	Unid.	110	440	4	440,00
50	Sapata freio	4	Unid.	440	1760	4	1.760,00
51	Sem eixo dianteiro	2	Unid.	1.320,00	2640	11	1.320,00
52	Tambor freio	4	Unid.	370	1480		





						44	1.480,00
53	Bom Injetora	1		8.900,00	8900	11	8.900,00
54	Bico Injetor	4		4.100,00	16400	4	16.400,00
55	Tensor correia alternador	4	Unid.	700	2800	3	2.100,00
56	Terminais direção	4	Unid.	180	720	4	720,00
					Sald	o do lote	57.819,00

	Lote nº 04 peças, asse	ssórios	, filtros e l	ubrificante	s- hilux	Saldo/	
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total	quant.	Saldo Valor
1	Aditivo radiador	4	Unid.	45	180	4	180,00
2	Alternador	1	Unid.	1.575,00	1575	11	1.575,00
3	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	570	1140	-	-
4	Amortecedor traseiro	2	Unid.	410	820	2	820,00
5	Articulação direção	4	Unid.	140	560	4	560,00
6	Bomba d' água	1	Unid.	1.100,00	1100	_	_
7	Buchas balança inf. Dianteira	4	Unid.	150	600	4	600,00
8	Buchas balança inferior traseira	4	Unid.	160	640	4	640,00
9	Buchas balança superior	8	Unid.	95	760	8	760,00
10	Buchas feixe molas traseira	16	Unid.	30	480	14	420,00
11	Buchas estabilizador	4	Unid.	55	220	4	220,00
12	Correia alternador	2	Unid.	180	360	2	360,00
13	Coxim cambio	2	Unid.	800	1600	2	1.600,00
14	Cruzetas cardam	6	Unid.	175	1050	6	1.050,00
15	Cubo roda	2	Unid.	1.580,00	3160	1	1.580,00
16	Disco freio	4	Unid.	360	1440	4	1.440,00





Camara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA									
17	Filtro ar	4	Unid.	100	400	33	300,00		
18	Filtro ar condicionado	4	Unid.	40	160	4	160,00		
19	Filtro cambio	4	Unid.	340	1360	4	1.360,00		
20	Filtro combustível primário	4	Unid.	80	320	3	240,00		
21	Oleo f50 dexos 2 diesel 5w30 1lt	28	L	35	980	21	735,00		
22	Fluido freio dot 5	4	ml	65	260	4	260,00		
23	Motor partida	1	Unid.	1.400,00	1400	1	1.400,00		
24	óleo cambio 80w90	14	L	95	1330	14	1.330,00		
25	óleo direção atf d 3	4	L	40	160	4	160,00		
26	Óleo lubrificante 5w30 fuel	28	L	60	1680	28	1.680,00		
27	Palheta para-brisa	2	PAR	130	260	2	260,00		
28	Pastilha de freio	4	Unid.	340	1360	4	1.360,00		
29	Pivô inferior	4	Unid.	190	760	4	760,00		
30	Pivô superior	4	Unid.	165	660	4	660,00		
31	Polia alternador	2	Unid.	300	600	2	600,00		
32	Polia auxiliar correia alternador	2	Unid.	350	700	2	700,00		
33	Filtro combustível secundário	2	Unid.	280	560	1	280,00		
34	Sapata freio	2	Unid.	370	740	2	740,00		
35	Sem eixo dianteiro	2	Unid.	1.650,00	3300	2	3.300,00		
36	Tambor freio	4	Unid.	360	1440	2	720,00		
37	Tensor correia alternador	2	Unid.	980	1960	2	1.960,00		
38	<u> </u>	4	Unid.	150	600	4	600,00		
					Sald	o do lote	31.370,00		
	Total global da c	ontrata	ção	R\$	162.	789,00			
							-		





Valor executado/fornecido	R\$	48.850,00
Saldo Existente	R\$	113.939,00

Manifestação da Contratada:

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação

E, assim sendo, é de suma importância o adiantamento do mencionado Contrato para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Formosa do Rio Preto-BA, 20 de dezembro de 2022.

JURANDY SENE CORADO

Gerente de Compras Portação nº 009/2021





Formosa do Rio Preto-Ba, 20 de dezembro de 2022

PARECER FISCAL CONTRATO

Contrato

Nº 14/2022

Modalidade:

Convite nº 001/2022

F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob Nº

Contratada:

14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro

São Miguel -Barreiras / BA.

Na condição de fiscal de contratos, Atesto para os devidos fins de direitos sobre a possibilidade de aditivo contratual, que a empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, até a presente data, cumpriu fielmente com todas as suas obrigações/condições avençadas no contrato, de forma satisfatória, sem nenhuma ocorrência a relatar que desabone a continuidade do contrato.

Abaixo apresentamos planilha de Detalhamento dos Produtos, com seus respectivos valores:

Total global da contratação	R\$	162.789,00
Valor executado/fornecido	R\$	48.850,00
	ry al lagres de l	建加加加加加

	LOTE N° 02 SERVIÇO		Salda				
Ite m	Descrição/Serviços	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total	Saldo/ quant	Saldo Valor
1	Serviço mecânico de manutenção e reparos	75	serv/hora	150	11.250,00	75	11.250,00
02	Serviços elétricos	75	serv/hora	180	13.500,00	75	13.500,00
		do lote	24.750,00				

LO	TE Nº 03 PEÇAS, ASSESSORIOS, I	ES - S10		Saldo			
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total	Saldo/ quant	Valor
1	Junta cabeçote	1	jg	440	440	-	-
2	Pistão c/anel	4	Unid.	735	2940	-	-
3	Bomba água	2	Unid.	650	1300		





	Camara Municipa.	ue i	Offics	a uo K		DA 1	650,00
4	Limpa contato orbi	3	Unid.	20	60	2	40,00
5	Camisa cilindro	4	Unid.	145	580	•	_
6	Jog. junta motor	1	Unid.	1.750,00	1750		-
7	Cola silicone neutro	6	Unid.	35	210	5	175,00
8	Aditivo do radiador	2	L	40	80	2	80,00
9	Alfa x graxa splay blue performance 300ml	1	Unid.	160	160	1	160,00
10	Kit correia dentada	4	Unid.	630	2520	4	2.520,00
11	Correia alternador	3	Unid.	256	768	3	768,00
12	Bronzina biela gm	8	Unid.	102	816	_	-
13	Bronzina mancal inf.	5	Unid.	102	510	•	-
14	Bronzina mancal	5	Unid.	102	510	5	510,00
15	Cabeçote usado	1	Unid.	8.400,00	8400	-	-
16	Bomba de óleo do motor	1	Unid.	5600	5600		-
17	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	730	1460	2	1.460,00
18	Alternador	1	Unid.	1.700,00	1700	_	. -
19	Amortecedor traseiro	2	Unid.	330	660	-	
20	Articulação direção	4	Unid.	155	620	4	620,00
21	Bomba combustível	1	Unid.	1.200,00	1200	-	
22	Buchas balança inferior	10	Unid.	89	890	10	890,00
23	Buchas balança superior	10	Unid.	85	850	10	850,00
24	Buchas feixe molas traseira	10	Unid.	30	300	10	300,00





1	Camara Municipa	uer	Commos	a uo n	io Fieto-	DA	1
25	Buchas estabilizador	6	Unid.	35	210	6	210,00
26	Coxim cambio	2	Unid.	550	1100	1	550,00
27	Cruzetas cardam	4	Unid.	175	700	4	700,00
28	Cubo roda	2	Unid.	620	1240	1	620,00
29	Disco freio	4	Unid.	320	1280	2	640,00
30	Filt ar	8	Unid.	70	560	7	490,00
31	Filtro ar-condicionado	8	Unid.	40	320	7	280,00
32	Filtro cambio	4	Unid.	195	780	3	585,00
33	Filtro combustível	6	Unid.	95	570	5	475,00
34	Filtro lubrificante	6	Unid.	95	570	5	475,00
35	fluido freio 500ml	3	ml	65	195	3	195,00
36	Motor de partida	1	Unid.	1.480,00	1480		-
37	Óleo cambio 75w-80	16	L	100	1600	6	600,00
38	Óleo direção w10	8	L	40	320	8	320,00
39	Oleo f50 dexos 2 diesel 5w30 1lt	18	L	68	1224	12	816,00
40	Palheta para-brisa	2	par	130	260	2	260,00
41	Pastilha de freio	8	Unid.	295	2360	8	2.360,00
42	Pivô inferior	4	Unid.	320	1280	4	1.280,00
43	Pivô superior	4	Unid.	320	1280	4	1.280,00
44	Polia alternador	2	Unid.	325	650	2	650,00
45	Polia auxiliar correia alternador	6	Unid.	205	1230	6	1.230,00
46	Retentor roda traseira	4	Unid.	80	320		<u> </u>





Camara Municipal de l'officia do Rio I leto-DA									
						4	320,00		
47	Rolamento roda traseira	4	Unid.	240	960	4	960,00		
48	Rolamento roda dianteiro externo	4	Unid.	95	380	4	380,00		
49	Rolamento roda dianteiro interno	4	Unid.	110	440	4	440,00		
50	Sapata freio	4	Unid.	440	1760	4	1.760,00		
51	Sem eixo dianteiro	2	Unid.	1.320,00	2640	11	1.320,00		
52	Tambor freio	4	Unid.	370	1480	4	1.480,00		
53	Bom Injetora	1		8.900,00	8900	11	8.900,00		
54	Bico Injetor	4		4.100,00	16400	4	16.400,00		
55	Tensor correia alternador	4	Unid.	700	2800	3	2.100,00		
56	Terminais direção	4	Unid.	180	720	4	720,00		
Saldo do lote									

	Lote nº 04 peças, assessórios,	filtros e	lubrificar	ites- hilux			Saldo
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total	Saldo/ quant.	Valor
1	Aditivo radiador	4	Unid.	45	180	4	180,00
2	Alternador	1	Unid.	1.575,00	1575	11	1.575,00
3	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	570	1140	-	•
4	Amortecedor traseiro	2	Unid.	410	820	2	820,00
5	Articulação direção	4	Unid.	140	560	4	560,00
6	Bomba d' água	1	Unid.	1.100,00	1100	-	•
7	Buchas balança inf. Dianteira	4	Unid.	150	600	4	600,00
8	Buchas balança inferior traseira	4	Unid.	160	640	4	640,00





	Camara Municipa	i de r	OTHOS	a uo K	io Preto-	DΑ	
9	Buchas balança superior	8	Unid.	95	760	8	760,00
10	Buchas feixe molas traseira	16	Unid.	30	480	14	420,00
11	Buchas estabilizador	4	Unid.	55	220	4	220,00
12	Correia alternador	2	Unid.	180	360	2	360,00
13	Coxim cambio	2	Unid.	800	1600	2	1.600,00
14	Cruzetas cardam	6	Unid.	175	1050	6	1.050,00
15	Cubo roda	2	Unid.	1.580,00	3160	1	1.580,00
16	Disco freio	4	Unid.	360	1440	4	1.440,00
17	Filtro ar	4	Unid.	100	400	3	300,00
18	Filtro ar condicionado	4	Unid.	40	160	4	160,00
19	Filtro cambio	4	Unid.	340	1360	4	1.360,00
20	Filtro combustível primário	4	Unid.	80	320	3	240,00
21	Oleo f50 dexos 2 diesel 5w30 1lt	28	L	35	980	21	735,00
22	Fluido freio dot 5	4	ml	65	260	4	260,00
23	Motor partida	1	Unid.	1.400,00	1400	1	1.400,00
24	óleo cambio 80w90	14	L	95	1330	14	1.330,00
25	óleo direção atf d 3	4	L	40	160	4	160,00
26	Óleo lubrificante 5w30 fuel	28	L	60	1680	28	1.680,00
27	Palheta para-brisa	2	PAR	130	260	2_	260,00
28	Pastilha de freio	4	Unid.	340	1360	4	1.360,00
29	Pivô inferior	4	Unid.	190	760	4	760,00
30	Pivô superior	4	Unid.	165	660		<u> </u>





600	2	660,00
	2	(00.00
=00		600,00
700	2	700,00
560	1	280,00
740	2	740,00
3300	2	3.300,00
1440 2		720,00
960	2	1.960,00
600	4	600,00
aldo	do lote	31.370,00
162	.789,00	
48.850,00		
113		
3	740 7300 440 960 600 162 48	2 560 1 740 2 3300 2 440 2 960 2 600 4 6aldo do lote 162.789,00

Formosa do Rio Preto-Bahia 20 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

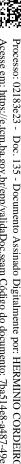
MELISSA CAMILO DIAS Portaria 04/2022



Cópia do contrato

CNDS

Manifestação da contratada





CONTRATO N° 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 019/2022 MODALIDADE: CONVITE n° 001/2022

> TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICÍPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A CÂMARA MUNICÍPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado CONTRATANTE, e a Empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel – Barreiras / BA, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Francisco Macedo De Lacerda Junior, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 811.963.005-00 residente e domiciliada em Barreiras – BA, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do CONVITE N.º 001/2022, constante do Processo Administrativo n.º 19/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, assessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5389, ano fáb. 2019, da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais condições do presente Carta Convite e seus anexos que faz parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA- PRECO E CONDIÇOES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ 162.789,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais), com condições de pagamento após a conclusão da prestação de cada serviço/fornecimento peças na entrega do veículo em perfeito funcionamento, devendo ocorrer em até 30 (dias) dias após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor responsável.

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 - Centro - Formosa do Rio Preto-Bahia - CEP 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel.: (77) 3616-2430 - Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br

1



LOTE Nº 01 SERVIÇOS CORRETIVOS DE MOTOR -\$10							
Item	Descrição/Serviços	Qtde	Unid.	Valor Unit	Total		
. 1	Serviços mecânico correção: motor/caixa de macha/diferencial, elétrico e manutenção geral	1	serv mão de obra	9.881,00	9.881,00		
2	Serviços retifica motor	1	Unid	1.150,00	1.150,00		
			7	Total do lote	11.031,00		

LOTE N° 02 SERVIÇOS PREVENTIVOS							
Item	Descrição/Serviços	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total		
l	Serviço mecânico de manutenção e reparos	75	serv/hora	150,00	11.250,00		
02	Serviços elétricos	75	serv/hora	180,00	13.500,00		
				Total do lote	24.750,00		

	LOTE N° 03 PEÇAS, ASSESSORI	OS, FILT	ROS E LUB		S - S10
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total
1	Junta cabeçote	1	jg	440,00	440,00
2	Pistão c/anel	4	Unid.	735,00	2.940,00
3	Bornba água	2	Unid.	650,00	1.300,00
4	Limpa contato orbi	3	Unid.	20,00	60,00
5	Camisa cilindro	4	Unid.	145,00	580,00
6	Jog. junta motor	1	Unid.	1.750,00	1.750,00
7	Cola silicone neutro	6	Unid.	35,00	210,00
8	Aditivo do radiador	2	L,	40,00	80,00
9	Alfa x graxa splay blue performance 300ml	1	Unid.	160,00	160,00
10	Kit correia dentada	4	Unid.	630,00	2,520,00
11	Correia alternador	3	Unid.	256,00	768,00
12	Bronzina biela gm	8	Unid.	102,00	816,00
13	Bronzina mancal inf.	5	Unid.	102,00	510,00
14	Bronzina mancal	5	Unid.	102,00	510,00
15	Cabeçote usado	1	Unid.	8.400,00	8.400,00
16	Bomba de óleo do motor	1	Unid.	5.600,00	5.600,00
17	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	730,00	1.460,00
18	Alternador	1	Unid.	1.700,00	1.700,00
19	Amortecedor traseiro	2	Unid.	330,00	660,00
20	Articulação direção	4	Unid.	155,00	620,00
21	Bomba combustivel	1	Unid.	1.200,00	1.200,00
22	Buchas balança inferior	10	Unid.	89,00	00,098
23	Buchas balança superior	10	Unid.	85,00	850,00
24	Buchas feixe molas traseira	10	Unid.	30,00	300,00
25	Buchas estabilizador	6	Unid.	35,00	210,00
26	Coxim cambio	2	Unid.	550,00	1.100,00

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 - Centro - Formosa do Rio Preto-Bahia - CEP 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel.: (77) 3616-2430 - Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



27	Cruzetas cardam	4	Unid.	175,00	700,00
28	Cubo roda	2	Unid.	620,00	1.240,00
29	Disco freio	4	Unid.	320,00	1.280,00
30	Filt ar	8	Unid.	70,00	560,00
31	Filtro ar-condicionado	8	Unid.	40,00	320,00
32	Filtro cambio	4	Unid.	195,00	780,00
33	Filtro combustivel	6	Unid.	95,00	570,00
34	Filtro lubrificante	6	Unid.	95,00	570,00
35	fluido freio 500ml	3	ml	65,00	195,00
36	Motor de partida	1	Unid.	1,480,00	1.480,00
37	Óleo cambio 75w-80	16	L	100,00	1.600,00
38	Óleo direção w10	8	L	40,00	320,00
39	Oleo f50 dexos 2 diesel 5w30 1lt	18	L	68,00	1.224,00
40	Palheta para-brisa	2	par	130,00	260,00
41	Pastilha de freio	8	Unid.	295,00	2.360,00
42	Pivô inferior	4	Unid.	320,00	1.280,00
43	Pivô superior	4	Unid.	320,00	1.280,00
44	Polia alternador	2	Unid.	325,00	650,00
45	Polia auxiliar correia alternador	6	Unid.	205,00	1.230,00
46	Retentor roda traseira	4	Unid.	80,00	320,00
47	Rolamento roda trascira	4	Unid.	240,00	960,00
48	Rolamento roda dianteiro externo	4	Unid.	95,00	380,00
49	Rolamento roda dianteiro interno	4	Unid.	110,00	440,00
50	Sapata freio	4	Unid.	440,00	1.760,00
51	Sem eixo dianteiro	2	Unid.	1.320,00	2.640,00
52	Tambor freio	4	Unid.	370,00	1.480,00
53	Bom Injetora	1		8.900,00	8.900,00
54	Bico Injetor	4		4.100,00	16,400,00
55	Tensor correia alternador	4	Unid.	700,00	2.800,00
56	Terminais direção	4	Unid.	180,00	720,00
				Total do lote	90.333,00

	Lote n° 04 peças, a	ssessorios, filtro	s e lubrifica	intes- hilux	
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total
1	Aditivo radiador	4	Unid.	45,00	180,00
2	Alternador	1	Unid.	1.575,00	1.575,00
3	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	570,00	1.140,00
4	Amortecedor traseiro	2	Unid.	410,00	820,00
5	Articulação direção	4	Unid.	140,00	560,00
6	Bomba d' água	1	Unid.	1.100,00	1.100,00
7	Buchas balança inf. Dianteira	4	Unid.	150,00	600,00
8	Buchas balança inferior traseira	4	Unid.	160,00	640,00
9	Buchas balança superior	8	Unid.	95,00	760,00
10	Buchas feixe molas traseira	16	Unid.	30,00	480,00
11	Buchas estabilizador	4	Unid.	55,00	220,00

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 - Centro - Formosa do Rio Preto-Bahia - CEP 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel.: (77) 3616-2430 - Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br

4



				Total geral	162,789,0
			L	Total o Lote	36.675,0
38	Terminal direção	4	Unid.	150,00	600,0
37	Tensor correia alternador	2	Unid.	980,00	1.960,0
36	Tambor freio	4	Unid.	360,00	1,440,0
35	Sem eixo dianteiro	2	Unid.	1.650,00	3.300,0
34	Sapata freio	2	Unid.	370,00	740,0
33	Filtro combustível secundário	2	Unid.	280,00	560,0
32	Polia auxiliar correia alternador	2	Unid.	350,00	700,0
31	Polia alternador	2	Unid.	300,00	600,0
30	Pivô superior	4	Unid.	165,00	660,0
29	Pivô inferior	4	Unid.	190,00	760,0
28	Pastilha de freio	4	Unid.	340,00	1.360,0
27	Palheta para-brisa	2	PAR	130,00	260,0
26		28	L	60,00	1.680,0
25	óleo direção atf d 3	4	L	40,00	160,0
24		14	L	95,00	1.330,0
23		- 	Unid.	1.400,00	1.400,0
22	Fluido freio dot 5	4	ml	65,00	260,0
21		28	L	35,00	980,0
	Filtro combustível primário	+ 4	Unid.	80,00	320,0
	Filtro cambio	4	Unid.	340,00	1.360,0
18		4	Unid.	40,00	160,0
17		4	Unid.	100,00	400,0
15	Disco freio	4	Unid.	360,00	1.440,0
	Cruzetas cardam Cubo roda	2	Unid.	1,580,00	3.160,0
13		6	Unid.	175,00	1.050,0
12		2 2	Unid. Unid.	180,00 800,00	360,0

- 3.2 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos duretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.
- 3.3 O pagamento somente será efetuado após:
- a) A emissão da Nota Fiscal;
- b) Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº8.666/93.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- d) Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- f) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (art.
- 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- h) Boletim de medição de serviço.

dade do FGTS.

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 - Centro - Formosa do Rio Preto-Bahia - CEP 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel.: (77) 3616-2430 - Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Obrigações da Contratante:

- a) A CONTRATANTE se obriga a efetuar os pagamentos regularmente, conforme disposto na cláusula terceira;
- b) Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- c) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do objeto por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;

4.3 Obrigações da contratada:

- a) A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Edital, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- b) A CONTRATADA é responsável direto e exclusivo pela execução do objeto deste Contrato e consequentemente, responde civil, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros
- c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados;
- d) A empresa deverá comprovar a qualidade dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas;
- e) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato;
- g) Garantia e troca expressa contra qualquer tipo de defeito de fabricação ou mau funcionamento do mesmo (quando não causado pela má utilização por parte da contratante;
- h) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do

X

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000 / CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430 - Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br





artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

 Os produtos, deverão ser novos (1º linha) originais/ou genuínas da marca conforme códigos do fabricante e atender os dispositivos da Lei 8.078/1990 do Código de Defesa do Consumidor e as demais legislações;

CLÁUSULA OUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 288/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

	on was propagation to compare		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE RECURSO
01.01.000 – Câmara Municipal	01.031.001.2001 Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serv. Terceiros - pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Duodécimo

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade de Menor Preço por item em um único lote, na forma de fornecimento integral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 04/2022, nos termos o artigo 67 da Lei nº8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;
- 7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;
- 7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

- 8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - b) Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;
 - c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 - Centro - Formosa do Rio Preto-Bahia - CEP 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel.: (77) 3616-2430 - Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br

: Documento Assinado Digital mer Herkvirth Rok Mondoe Rob Bos Reis On 1871 222 Pri epit/varidad de Lean Ceduço dis addunicium 2942 3055 1858-4487-3538 1938 1938 17338 3



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- 9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser, determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.
- 9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- 9.3 Judicial, nos termos da legislação.
- 9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- 10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 10.11 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Hormosa do Rio Preto – BA, 11 de maio de 2022

CÂMARA M. DE FORMOSA DO R. PRETO - BA

Hermínio Cordeiro dos Reis Presidente da Câmara

FBJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:14.749.650/0001-49 Contratada

Testemunhas:

Bionca Dupa Clinoina CPF. 18947 SD 945-61

ver 945.843.625. Je

Melissa Camilo Dias Fiscal de Contratos Portaria 004/2022



\$\$\$`\$P\$\$\$\$\$\$22°^^Dool*9°-D55omB86WM&B6A8\$BBBBABBBHPBBP\$PBFRMHRBYEVSKDERBDBUSFBBS-BF85-BF8775527 \$`\$\$\``Phip\$B\$\`Kentsu_gb\\$B\`ApppantabbbDs6A8*BBBBBBBBBBBBB372032



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

EXTRATO CONTRATO Nº 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2022 MODALIDADE: CONVITE nº 001/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

Contratada: F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, assessórios, filtros, tubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fãb. 2019, da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA. Valor global R\$ 162.789,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais), com fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante e com condições de pagamento após a entrega do (s) veículo (s) em perfeito funcionamento. Dotações Orçamentária:

01.01.00- Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001 - Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

3,3.9.0.39.00.00 - Outros Serv. Terceiros - pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Duodécimo

Prazo de vigência do contrato: 11/05/2022 a 31/12/2022.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 - Centro - Formosa do Rio Preto-Bahia - CEP 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel.: (77) 3616-2430 / Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F.B.J. COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.749.650/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:46:30 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/06/2023.

Código de controle da certidão: 3088.DC1E.4071.5A1D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/12/2022

	SECRETARIA DA FAZENDA	A	
	Certidão Negati	va de Débitos Tributários	esse em: http://esse.com
(E	mitida para os efeitos dos arts. 113 Tributa	e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Co ário do Estado da Bahia)	ódigo ś digo
			терр/validaDoc
	Ce	ertidão Nº: 20227267581	:.seam C
	RAZÃO SOCIAL		Odigo
	F.B.J. COMERCIO E SERVICO	S LTDA	do doci
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	umento
	006.214.656	14.749.650/0001-49): /ba5
Fica certificado	que não constam, até a presente dat identificada, relativas aos	e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Caário do Estado da Bahia) ertidão Nº: 20227267581 S LTDA CNPJ 14.749.650/0001-49 a, pendências de responsabilidade da pessoa física o tributos adminístrados por esta Secretaria.	ou jurídica acima 498-bo8-d//210811044

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS



Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010

CNPJ: 13.654,405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006588/2022.E

Nome/Razão Social: F.B.J. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PASSARIN AUTO CENTER Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 000012880 CPF/CNPJ: 14.749.650/0001-49

RUA ANÍSIO TEIXEIRA, 612 Endereço:

SAO MIGUEL BARREIRAS - BA CEP: 47800-462

Tata andidās fai amitida ana 22/42/2022 - ana basa na Cádina Tributánia Municipal	

*************************************	0d4
***************************************	_
***************************************	2f08a
Observação:	3-bb68-d77
APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.	14e8-a487-49e8-
RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER	CV.

Certidão válida até: 23/03/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007980680000109768090006588202212239



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

https://barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



T. Hest

Lognmal



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14.749.650/0001-49

Razão

FBJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Social: Endereco:

R ANISIO TEIXEIRA 612 / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-462

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122604183390733160

Informação obtida em 29/12/2022 10:50:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.B.J. COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.749.650/0001-49 Certidão nº: 47023095/2022

Expedição: 29/12/2022, às 10:51:22

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que F.B.J. COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.749.650/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Formosa do Rio Preto, BA – 26 de dezembro de 2022

Do: Gabinete do Presidente

Para: Roméria de Oliveira Nunes

Setor de Contabilidade

Prezada Senhora,

Para atendimento à solicitação de aditivo ao contrato nº 14/2022, firmado em 11/05/2022, com a empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel -Barreiras / BA, solicito a gentileza de verificar e nos informar a existência de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas oriundas ao aditamento de prazo para 31/12/2023, tendo em vista o saldo contratual remanescente de acordo planilha de detalhamento nos autos do processo.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente

Hermínio Cordeiro dos Reis Presidente da Câmara





Formosa do Rio Preto, BA - 27 de dezembro de 2022

De: Setor Contábil,

Para: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Sr. Presidente,

Em resposta ao oficio expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de dotação orçamentaria, de acordo com a LOA nº 308/2022, de modo a assegurar o pagamento das obrigações decorrentes ao aditamento de prazo, com a empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, que tem como finalidade a aquisição de peças, assessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Unidade orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte recurso
01.01.000 – Câmara Municipal	01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	Duodécimo

Cordialmente,

ROMÉRIA DE OLIVEIRA NUNES

Setor de Contabilidade Portaria n. 03/2022





Formosa do Rio Preto, BA - 29 de dezembro de 2022

De: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

Para: Assessoria Jurídica

Sro: Marlos Carvalho Rocha

Prezado Senhor,

Para atendimento à solicitação de aditivo de prazo ao contrato nº 14/2022 firmado em 11/05/2022, com a empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel -Barreiras / BA, que tem como finalidade a aquisição de peças, assessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto - BA, valor de acordo com planilha de detalhamento nos autos do processo.

Solicito elaboração de parecer jurídico relativo ao Processo de aditamento.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Contialmente

Hermínio Cordeiro dos Reis

Presidente da Câmara M.de Formosa do Rio Preto-BA





Formosa do Rio Preto-BA, 29 de dezembro de 2022.

Para: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

PARECER JURIDICO

REF: Aditamento de prazo ao contrato nº 14/2022, firmado em 11/05/2022, com a empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, que tem como objetivo prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2023, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato de acordo com a planilha de detalhamento nos autos do processo.

Exmo. Senhor Presidente,

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pelo Presidente desta Casa Legislativa, sobre a possibilidade de aditamento do Contrato n. 14/2022, firmado com a Empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, que tem como finalidade o objeto a aquisição de peças, assessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

A Lei nº 8.666, de 1993, em seu artigo 57, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar aditamento de prazo, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê na cláusula segunda a possibilidade solicitada, de acordo a Lei nº 8.666, de 1993, em seu artigo 57.







No caso apresentado, verifica-se que o presente Primeiro Termo de aditivo compreende o adiantamento por prazo do supramencionado contrato, vista que existe saldo suficiente conforme demonstrativo apresentados nos autos do processo

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, uma vez que o contrato se encontra em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 31/12/2022.

No que se refere à regularidade fiscal da contratada, constam em anexo as Provas de Regularidade Fiscal que comprovam a manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação de acordo ao art. 55, XIII da Lei 8.666/93.

Constam ainda, manifestação da contratada em continuar aceitando as mesmas condições iniciais do contrato, inclusive com os mesmos preços unitários e condições e pagamento do início do contrato.

Considerando que existe dotação orçamentária para fazer face a despesa no exercício de 2023, de acordo ao que determina os regulamentos que abordam a matéria

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

MARLOS CARVALHO ROCHA

OAB/BA nº 31.737 Assessor Jurídico

Mat. 220





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2021-A TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Primeiro Termo de Aditivo de prazo ao Contrato N°. 14/2022oriundo do Modelo: Convite n° 001/2022 empresa contratada: F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob N° 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira n° 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, – Objeto - aquisição de peças, assessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA,

Considerando a justificativa apresentada no processo administrativo e a emissão de Parecer Jurídico favorável ao Termo de aditivo de prazo ao contrato.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo, referente saldo existente do contrato em questão, **AUTORIZO** o aditamento contratual até 31/12/2023.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Formosa do Rio Preto - BA, 29 de dezembro de 2022.

Atenciosamento,

Hermínio Cordeiro dos Reis

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto





PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2022 MODALIDADE: CONVITE nº 001/2022

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICÍPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA,

A CÂMARA MUNICÍPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado CONTRATANTE, e a Empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Francisco Macedo De Lacerda Junior, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 811.963.005-00 residente e domiciliada em Barreiras – BA, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente termo de aditivo de prazo ao contrato nº 014/2022, considerando o resultado do CONVITE N.º 001/2022, constante do Processo Administrativo n.º 19/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO.

Aquisição de peças, assessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Presente Primeiro Termo de Aditivo de prazo ao contrato nº 014/2022, firmado em 11 de maio de 2022, que tem vigência até 31/12/2022, através deste termo, tem sua vigência prorrogada até 31/12/2023, com fundamento legal nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o saldo remanescente de R\$ 113.939,00 (cento e treze mil, novecentos e trinta e nove reais).

I - DETALHAMENTO DOS PRODUTOS DISPONIVEIS COM SEUS RESPECITIVOS SALDOS

	LOTE Nº 02	SERVIÇ	OS PREV	ENTIVOS			
I tame	Descripto /Somione	Otalo	Tinid	Valor	Total	Saldo/	Saldo Valor
Item	Descrição/Serviços	Qtde.	Unid.	Unit	Total	quant	

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000-CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 36}6-2430 Site Oficial: www.camaraformosadorioprato.ba.gov.br

W |





l	Serviço mecânico de manutenção e reparos	75	serv/hora	150	11.250,00	75	11.250,00
02	Serviços elétricos	75	serv/hora	180	13.500,00	75	13,500,00
				- -	Sald	lo do lote	24.750,00

LOT	E Nº 03 PEÇAS, ASSE	SSORIOS S1		S E LUBRII	FICANTES -	Saldo/	C-11 17.1
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total	quant	Saldo Valor
1	Junta cabeçote	1	jg	440	440		-
2	Pistão c/anel	4	Unid.	735	2940	-	_
3	Bomba água	2	Unid.	650	1300	1	650,00
4	Limpa contato orbi	3	Unid.	20	60	2	40,00
5	Camisa cilindro	4	Unid.	145	580	_	-
6	Jog, junta motor	í	Unid.	1.750,00	1750	-	-
7	Cola silicone neutro	6	Unid.	35	210	5	175,00
8	Aditivo do radiador	2	L	40	80	2	80,00
9	Alfa x graxa splay blue performance 300ml	Į	Unid.	160	160	1	160,00
10	Kit correia dentada	4	Unid.	630	2520	4	2.520,00
11	Correia alternador	3	Unid.	256	768	3	768,00
12	Bronzina biela gm	8	Unid.	102	816	-	_
13	Bronzina mancal inf.	5	Unid.	102	510	-	-
14	Bronzina mancal	5	Unid.	102	510	5	510,00
15	Cabeçote usado	1	Unid.	8.400,00	8400		_
16	Bomba de óleo do motor	1	Unid.	5600	5600	-	-
17	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	730	1460	2	1.460,00
18	Alternador	l	Unid.	1.700,00	1700	-	

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 - Centro - Formosa do Rio Preto-Bahia - CEP 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel.: (77) 3616-2430 Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br









19	Amortecedor traseiro	2	Unid.	330	660	-	_
20	Articulação direção	4	Unid.	155	620	4	620,00
21	Bomba combustível	1	Unid.	1.200,00	1200	•	_
22	Buchas balança inferior	10	Unid.	89	890	10	890,00
23	Buchas balança superior	10	Unid.	85	850	10	850,00
24	Buchas feixe molas traseira	10	Unid.	30	300	10	300,00
25	Buchas estabilizador	6	Unid.	35	210	6	210,00
26	Coxim cambio	2	Unid.	550	1100	1	550,00
27	Cruzetas cardam	4	Unid.	175	700	4	700,00
28	Cubo roda	2	Unid.	620	1240	1	620,00
29	Disco freio	4	Unid.	320	1280	2	640,00
30	Filt ar	8	Unid.	70	560	7	490,00
31	Filtro ar-condicionado	8	Unid.	40	320	7	280,00
32	Filtro cambio	4	Unid.	195	780	3	585,00
33	Filtro combustível	6	Unid.	95	570	5	475,00
34	Filtro lubrificante	6	Unid.	95	570	5	475,00
35	fluido freio 500ml	3	ml	65	195	3	195,00
36	Motor de partida	1	Unid.	1.480,00	1480	_	-
37	Óleo cambio 75w-80	16	L	100	1600	6	600,00
38	Óleo direção w10	8	L	40	320	8	320,00
39	Oleo f50 dexos 2 diesel 5w30 1lt	18	L	68	1224	12	816,00
40	Palheta para-brisa	2	par	130	260	2	260,00
41	Pastilha de freio	8	Unid.	295	2360	8	2.360,00

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430 Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br

for





	1			. ,)	t	
42	Pivô inferior	4	Unid.	320	1280	4	1.280,00
43	Pivô superior	4	Unid.	320	1280	4	1.280,00
44	Polia alternador	2	Unid.	325	650	2	650,00
45	Polia auxiliar correia alternador	6	Unid.	205	1230	6	1.230,00
46	Retentor roda traseira	4	Unid.	80	320	4	320,00
47	Rolamento roda trascira	4	Unid.	240	960	4	960,00
48	Rolamento roda dianteiro externo	4	Unid.	95	380	4	380,00
49	Rolamento roda dianteiro interno	4	Unid.	110	440	4	440,00
50	Sapata freio	4	Unid.	440	1760	4	1.760,00
51	Sem eixo dianteiro	2	Unid.	1.320,00	2640	l	1.320,00
52	Tambor freio	4	Unid.	370	1480	4	1.480,00
53	Bom Injetora	l		8.900,00	8900	l	8.900,00
54	Bico Injetor	4		4.100,00	16400	4	16.400,00
55	Tensor correia alternador	4	Unid.	700	2800	3	2.100,00
56	Terminais direção	4	Unid.	180	720	4	720,00
					Sal	do do lote	57.819,00

	Lote nº 04 peças, as	sessórios,	filtros e lu	brificantes-	hilux	Saldo/	Saldo Valor
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total	quant.	
• 1	Aditivo radiador	4	Unid.	45	180	4	180,00
2	Alternador	1	Unid.	1.575,00	1575	1	1.575,00
3	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	570	1140	-	-
4	Amortecedor traseiro	2	Unid.	410	820	2	820,00
5	Articulação direção	4	Unid.	140	560	4	560,00
6	Bomba d` água	1	Unid.	1.100,00	1100	-	_

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 - Centro - Formosa do Rio Preto-Bahia - CEP 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel.: (77) 3616-2430 Site Oficial: www.camarafojmosadoriopreto,ba.gov.br

Jons







i			ſ		: 1	ı	ı
7	Buchas balança inf. Dianteira	4	Unid.	150	600	4	600,00
8	Buchas balança inferior traseira	4	Unid.	160	640	4	640,00
9	Buchas balança superior	8	Unid.	95	760	8	760,00
10	Buchas feixe molas traseira	16	Unid.	30	480	14	420,00
11	Buchas estabilizador	4	Unid.	55	220	4	220,00
12	Correia alternador	2	Unid.	180	360	2	360,00
13	Coxim cambio	2	Unid.	800	1600	2	1.600,00
14	Cruzetas cardam	6	Unid.	175	1050	6	1.050,00
15	Cubo roda	2	Unid.	1.580,00	3160	1	1.580,00
16	Disco freio	4	Unid.	360	1440	4	1.440,00
17	Filtro ar	4	Unid.	100	400	3	300,00
18	Filtro ar condicionado	4	Unid.	40	160	4	160,00
19	Filtro cambio	4	Unid.	340	1360	4	1.360,00
20	Filtro combustível primário	4	Unid.	80	320	3	240.00
21	Oleo f50 dexos 2 diesel 5w30 1lt	28	L	35	980	21	735,00
22	Fluido freio dot 5	4	ml	65	260	4	260,00
23	Motor partida	1	Unid.	1.400,00	1400	1	1.400,00
24	óleo cambio 80w90	14	L	95	1330	14	1.330,00
25	óleo direção atf d 3	4	L	40	160	4	160,00
26	Óleo lubrificante 5w30 fuel	28	L	60	1680	28	1.680,00
27	Palheta para-brisa	2	PAR	130	260	2	260,00
28	Pastilha de freio	4	Unid.	340	1360	4	1.360,00
29	Pivô inferior	4	Unid.	190	760	4	760,00

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430 Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto ba.gov.br

N





1 .	r	ı	1)
30	Pivô superior	4	Unid.	165	660	4	660,00
31	Polia alternador	2	Unid.	300	600	2	600,00
32	Polia auxiliar correia alternador	2	Unid.	350	700	2	700,00
33	Filtro combustível secundário	2	Unid.	280	560	l	280,00
34	Sapata freio	2	Unid.	370	740	2	740,00
35	Sem eixo dianteiro	2	Unid.	1.650,00	3300	C.	3.300,00
36	Tambor freio	4	Unid.	360	1440	2	720,00
37	Tensor correia alternador	2	Unid.	980	1960	2	1.960,00
38	Terminal direção	4	Unid.	150	600	4	600,00
					Sale	do do lote	31.370,00
	Total global da contratação				162.1	789,00	
	Valor executado/fornecido				48.8	48.850,00	
	Saldo Existente				113.9	939,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo vigorará com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.031.001.2001 Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	Duodécimo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 - Centro - Formosa do Rio Preto-Bahia - CEP 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel.: (77) 3616-2430 Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.bargov.br

that I





Formosa do Rio Preto (BA), 29 de dezembro de 2022.

CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA

Hermínio Cordeiro dos Reis

Presidente da Câmara

F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contratada

Testemunhas:

CPF n° 5/1 89 42/56005197



PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO DO VALOR INICIAL

CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2022

MODALIDADE: CONVITE nº 001/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

Contratada: F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel -Barreiras / BA Objeto do contrato: Aquisição de peças, assessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA. Finalidade: O Presente Primeiro Termo de Aditivo de prazo ao contrato nº 014/2022, firmado em 11 de maio de 2022, que tem vigência até 31/12/2022, através deste termo, tem sua vigência prorrogada até 31/12/2023, com fundamento legal nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores-Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Formosa do Rio Preto-Bahía, 29/12/2022

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 - Centro - Formosa do Rio Preto-Bahia - CEP 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel.: (77) 3616-2430 / Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br